



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1280 / 2020

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO COM A FINALIDADE DE ANALISAR, IDENTIFICAR E REVOGAR AS LEIS MUNICIPAIS OBSOLETAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.274, de 2020, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE


Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO